



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de Catanduvas – PR**

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - Fone: (45) 3234-8560



**RESOLUÇÃO N.º 14/2023**

**Súmula:** Aprova a prestação de contas final do FIA - Incentivo para apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA", 2º semestre/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 96/2019 de 26/02/2019 e considerando deliberação da plenária realizada em 19/07/2023,

**Considerando** a Deliberação n.º 84/2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, a qual estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de ações de aprimoramento do Controle Social que visem o apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas final do "Incentivo para apoio e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - Incentivo CMDCA", 2º semestre/2021, com cofinanciamento Estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA /PR.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 19 de julho de 2023.

**PATRICIA PAVAN ZARDO**  
Presidente do CMDCA